

PORTARIA Nº 1239/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento da Promotora de Justiça Weruska Rezende Fuso, designada para atuar perante a 1ª e 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

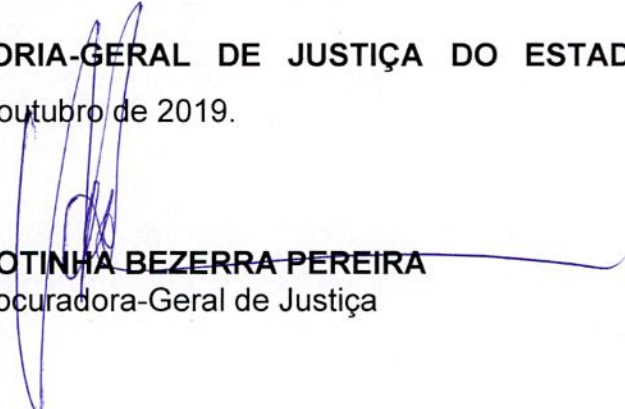
CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Maria Cristina da Costa Vilela, designada para atuar, em substituição, perante a 1ª e 2ª Turma Recursais, nos casos de impedimentos e afastamentos, se encontra afastada em virtude de licença saúde no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2019, e que o prazo para manifestação ministerial expira-se em 29/10/2019, conforme consignado no E-doc nº 07010308975201921;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY** para atuar no Processo nº 0020753-35.2019.827.9200, em trâmite perante a 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça